

**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA**



PROTOCOLO N.: 201700044003996
INTERESSADO: CETEG
ASSUNTO: Renovação da Autorização
CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias

AUTUAÇÃO: 27/10/2017

PARECER E VOTO CEE/CEP N° 72 /2017

HISTÓRICO

O Diretor do **CETEG**, mantido pelo Centro de Ensino Tecnológico de Goiás Projetos e Assessoria Educacional e Profissional Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 07.551.269/0001-05, com sede na Rua 18, N. 148, Setor Central em Goiânia/ GO, solicita deste Conselho o Recredenciamento da Instituição e a Renovação da Autorização do Curso Transações Imobiliárias na modalidade EAD, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

ANÁLISE

O CETEG de Goiânia/GO foi recredenciado e seu curso renovado a autorização por meio da Resolução CEE/CEP N. 29, de 9 de abril de 2015, com vigência para 31/12/2017, (fls. 247/248 dos autos).

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, foi analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelas especialistas Ariana Ramos Massensini e Rosan Guimarães Leão. A comissão de especialista avaliou o curso com a média 4,2 numa escala até 5,0.

Conforme relatório, circunstanciado, da Comissão Verificadora foi realizada visita às dependências da escola, incluindo, biblioteca, laboratório de informática e abordados assuntos pedagógicos que visam garantir as práticas educativas da instituição. Ao longo da visita foram realizadas entrevistas com a direção, coordenação, professores e alunos para melhor compreensão da organização e funcionamento da Instituição de ensino, constatando-se o seguinte:

Conselho Estadual de Educação de Goiás
Palácio de Prata "Delmino Martins Fonseca", 5º Andar, Rua 5, n. 833, Praça Tamandaré, Setor Oeste Goiânia-
GO, CEP 74.115-060
Recepção: (62) 3201-4727- Fax: (62) 3201-4758 - Ouvidoria: (62) 3201-4726
E-mail: ceegoias@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA**



PROTOCOLO N.: 201700044003996
INTERESSADO: CETEG
ASSUNTO: Renovação da Autorização
CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias

AUTUAÇÃO: 27/10/2017

- a) **Estrutura Física:** o CETEG está sediado em prédio alugado pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar de 02/03/2015, conforme especificado no contrato de locação acostados aos autos, folhas números 29/31 e possui as seguintes dependências: corredor de circulação, sala de atendimento, sala de direção com banheiro, sala de coordenação, 3 (três) salas de aula, laboratório de informática, pequena área livre, banheiros masculino e feminino, banheiros para deficiente físicos, secretaria e biblioteca, (fl. 33/34).

É importante ressaltar que os ambientes, do referido Centro dispõe de iluminação e ventilação artificial.

- a) **Convênios:** Há convênios firmados entre o CETEG mantido pelo Centro de Ensino Tecnológico de Goiás Projetos e Assessoria Educacional e Profissional Ltda. - ME e empresas do ramo da região, quais sejam: Imobiliária Conectiva Imóvel Ltda., Cristal Consultoria Imobiliária e Aluguel Ltda., Oliveira e Souza Imobiliária Ltda., My Broker Imobiliária Ltda. – ME, todos com prazos indeterminados, para a realização do estágio curricular obrigatório (fls. 285/296).
- b) **Laboratório de Informática:** O curso Técnico de Transações Imobiliárias, ofertado pelo CETEG é a distância. Com isso a referida Instituição dispõe de laboratório de informática com 21 computadores, pacotes Office, interligado à Internet e acesso a plataforma virtual do curso.
- c) **O Plano de Curso:** Foi elaborado de modo a contemplar todos os critérios estabelecidos na Resolução CEE/CP N. 04/2015. O curso possui carga horária de 900 horas teórico-práticas e 160 horas para estágio supervisionado, totalizando 1.060 horas. Considerando os 30% de atividades presenciais.

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Palácio de Prata "Delmino Martins Fonseca", 5º Andar, Rua 5, n. 833, Praça Tamandaré, Setor Oeste Goiânia-
GO, CEP 74.115-060

Recepção: (62) 3201-4727- Fax: (62) 3201-4758 - Ouvidoria: (62) 3201-4726

E-mail: cee goias@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA**



PROTOCOLO N.º: 201700044003996
INTERESSADO: CETEG
ASSUNTO: Renovação da Autorização
CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias

AUTUAÇÃO: 27/10/2017

O Curso é ministrado em três módulos distintos, cada módulo é composto por componentes curriculares que contém as competências, habilidades e bases tecnológicas que lhes correspondem. A duração da hora aula será de 60 minutos.

- 1. Justificativa/Objetivos:** A proposta de ofertar o curso está justificada com base na necessidade e informações sobre demandas potenciais para a educação profissional e para o curso Técnico em Transações Imobiliárias. Devido à grande oferta de imóveis e o crescimento regional, o mercado imobiliário, cada vez mais, necessita de profissionais qualificados para exercer a intermediação na compra, venda e permuta, podendo ainda opinar quanto à comercialização imobiliária. Comprar, vender, alugar e permutar imóveis não são transações simples de serem realizadas
- 2. Perfil profissional:** O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico de Transações Imobiliárias. Há uma correlação entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.
- 3. Requisitos para o acesso:** A Instituição apresenta como requisitos de acesso ao Curso Técnico de Transações Imobiliárias idade mínima de 18 anos completos e ter concluído o Ensino Médio.
- 4. Práticas Pedagógicas:** De acordo com o Plano de Curso apresentado, a equipe de professores e gestores do CETEG, pretende desenvolver situações de aprendizagem previstas para cada componente curricular.

Há previsão de estudo de casos, proposição de problemas, pesquisas em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, visitas técnicas, trabalho de campo compõem o repertório de atividades do trabalho.

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Palácio de Prata "Delmino Martins Fonseca", 5º Andar, Rua 5, n. 833, Praça Tamandaré, Setor Oeste Goiânia-
GO, CEP 74.115-060

Recepção: (62) 3201-4727- Fax: (62) 3201-4758 - Ouvidoria: (62) 3201-4726

E-mail: ceegoias@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA**



PROTOCOLO N.: 201700044003996
INTERESSADO: CETEG
ASSUNTO: Renovação da Autorização
CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias

AUTUAÇÃO: 27/10/2017

Os componentes curriculares são desenvolvidos na forma de aula teórico-práticas, estudos de casos, proposição de problemas, pesquisas em diferentes fontes, contato com instituições, visitas técnicas, trabalho de campo e simulações de contextos.

- 6. Sistema de Avaliação:** O Plano de Curso, define os critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem nos momentos presenciais e a distância, estabelece que a avaliação é contínua e cumulativa, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, prevalecendo os aspectos qualitativos.

Consta dos autos que o processo de avaliação da aprendizagem prevê momentos presenciais, em que devem ser aplicados instrumentos como trabalhos individuais ou coletivos, provas escritas, relatórios, resolução de situações problema, entre outros e nos momentos a distância o aluno é avaliado constantemente, quando é verificada sua capacidade, seu nível de aprendizagem, mediante a realização das atividades no ambiente virtual, propostas para cada componente curricular. São consideradas a qualidade e pertinência dos questionamentos, bem como a atuação e interação dos alunos.

O plano de curso traz os critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem que observará junto aos alunos conteúdos e estratégias de avaliação, prevalecendo os aspectos qualitativos. Será verificada a capacidade integral do aluno e seu nível de aprendizagem, por meio das atividades realizadas na plataforma, via fórum de discussão e chats, bem como nas atividades presenciais, palestras, aulas expositivas, discussões e além das avaliações formais presenciais que obedecerão como critérios de avaliação os estabelecidos pela instituição. E para a aprovação serão observados: frequência igual ou superior a 75% por componente curricular; Avaliação de aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta). Também será assegurado ao aluno com dificuldades no domínio das competências e

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Palácio de Prata "Delmino Martins Fonseca", 5º Andar, Rua 5, n. 833, Praça Tamandaré, Setor Oeste Goiânia-
GO, CEP 74.115-060

Recepção: (62) 3201-4727- Fax: (62) 3201-4758 - Ouvidoria: (62) 3201-4726

E-mail: ceegoias@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA**



PROTOCOLO N.º: 201700044003996
INTERESSADO: CETEG
ASSUNTO: Renovação da Autorização
CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias

AUTUAÇÃO: 27/10/2017

habilidades previstas no perfil de conclusão, oportunidades de recuperação da aprendizagem.

- 7. Estágio Supervisionado:** A matriz curricular do curso em tela conta uma carga horária de 160 horas de estágio supervisionado, incluída na carga horária máxima do curso que é de 900 horas, estando em conformidade com a carga horária mínima estabelecida na legislação vigente (800 horas) para esse curso. O estágio supervisionado ocorre no decorrer do curso.

Os estágios profissionais supervisionados serão avaliados progressivamente, em "apto" ou "inapto", com a finalidade de avaliar a laborabilidade dos conteúdos assimilados no decorrer do curso bem como detectar possíveis problemas e providenciar alternativas de melhoria.

Para os estágios profissionais supervisionados exigir-se-á a frequência mínima de 100% das atividades presenciais.

- 8. Recursos Tecnológicos:** A Instituição conta com os seguintes itens: datashow, computadores, impressora, máquina fotográfica e scanner. Sendo estes suficientes e em bom estado de conservação.
- 9. Biblioteca:** A Biblioteca possui acervo formado por livros, CDs e DVDs, área de estudo, onde são disponibilizados microcomputadores para acesso eletrônico e à internet. A Biblioteca funciona todos os dias letivos e o horário de atendimento é: segunda a sábado no horário de funcionamento da instituição. Há informações nos autos, especificamente no relatório da Comissão de Especialistas, de que o acervo bibliográfico da instituição é de 674 exemplares.
- 10. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:** O Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico encontram-se bem estruturados,

Conselho Estadual de Educação de Goiás
Palácio de Prata "Delmino Martins Fonseca", 5º Andar, Rua 5, n. 833, Praça Tamandaré, Setor Oeste Goiânia-
GO, CEP 74.115-060
Recepção: (62) 3201-4727 - Fax: (62) 3201-4758 - Ouvidoria: (62) 3201-4726
E-mail: ceegoias@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA**



PROTOCOLO N.: 201700044003996

AUTUAÇÃO: 27/10/2017

INTERESSADO: CETEG

ASSUNTO: Renovação da Autorização

CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias

contudo, como não são documentos prontos e acabados, se fazem necessárias atualizações periódicas de acordo com a realidade de cada momento.

11. Corpo Técnico e Docente: A equipe profissional da Instituição de ensino está apta a desempenhar suas funções, em virtude da formação profissional e atuação no mercado de trabalho, sendo ambas compatíveis com o ofertado pela instituição de ensino.

12. Material Didático: Na plataforma de ensino estão disponibilizadas leituras básicas e complementares, vídeos, imagens, fórum, estudo de caso, chat. Traz na plataforma de forma digitalizada, uma apostila básica para acesso do aluno à pesquisa, estudos e realização das atividades exigidas pelo CETEG, a saber: Exercícios práticos, apostilas; fórum por componente curricular; exercícios elaborados pelos docentes.

Há de se destacar o fato de que o CETEG mantém no seu site, um tutorial de orientação para acesso e realização das atividades dentro da plataforma utilizada no curso.

Segundo a Comissão de Especialistas a instituição possui estrutura física e tecnológica adequada para a realização dos cursos a distância, especialmente, o curso Técnico em Transações imobiliárias.

A Comissão Verificadora apresentou as seguintes considerações finais:

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Palácio de Prata "Delmino Martins Fonseca", 5º Andar, Rua 5, n. 833, Praça Tamandaré, Setor Oeste Goiânia-
GO, CEP 74.115-060

Recepção: (62) 3201-4727- Fax: (62) 3201-4758 - Ouvidoria: (62) 3201-4726

E-mail: cee goias@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



PROCOLO N.: 201700044003996

AUTUAÇÃO: 27/10/2017

INTERESSADO: CETEG

ASSUNTO: Renovação da Autorização

CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias

I – Organização da Escriuração Escolar .

O CETEG demonstrou bastante organização no processo de escriuração escolar. A instituição que hoje já opera cursos de habilitação técnica, mantém o dossiê dos alunos com a documentação de matrícula e demais documentos da vida escolar, devidamente arquivados.

Foi apresentado a essa comissão o Livro de Registros de Certificado dos cursos técnicos, devidamente atualizados e com o número de registro obtido por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

Apesar do CETEG não dispor de um Sistema de Gestão Acadêmico para gerenciamento dos registros escolares no caso dos cursos técnicos, as informações são controladas por meio de planilhas adequadamente e de forma satisfatória, além de pastas individuais. Ressaltamos que o arquivo físico também é bem organizado.

O controle de notas dos cursos EaD é feito no próprio ambiente virtual de aprendizagem moodle que dispõe dessa ferramenta e de relatórios para que esse controle seja realizado.

A matrícula e/ou sua renovação pode ser realizada durante todo o ano letivo, satisfeitas as exigências legais. Para efetivação da matrícula o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- Cadastro de matrícula preenchido;
- Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Prova de estar quites com o serviço militar (para homens);
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento e/ou casamento para mulheres;
- Título de eleitor;
- Duas fotos recentes e iguais;
- Comprovante de residência;

Com essa documentação, a instituição monta a pasta individual dos alunos em arquivo físico.

A frequência nos encontros presenciais é registrada em diário. As pastas com a frequência dos alunos e mapa de notas da turma é armazenada em arquivo próprio na secretaria acadêmica.

Em relação ao estágio supervisionado, é realizado em ambientes propícios a prática profissional. A instituição apresentou alguns termos de parcerias com imobiliárias da região onde os alunos desenvolvem atividades do estágio. Para a realização do estágio supervisionado são exigidos:

- Execução do Termo de compromisso assinado pelo aluno onde estão explicitados os direitos e deveres.

Página 22 de 35

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Palácio de Prata "Delmino Martins Fonseca", 5º Andar, Rua 5, n. 833, Praça Tamandaré, Setor Oeste Goiânia - GO, CEP 74.115-060

Recepção: (62) 3201-4727 - Fax: (62) 3201-4758 - Ouvidoria: (62) 3201-4726

E-mail: ceegoias@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



PROTOCOLO N.: 201700044003996

AUTUAÇÃO: 27/10/2017

INTERESSADO: CETEG

ASSUNTO: Renovação da Autorização

CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias

assim como os instrumentos necessários à sua realização.

- Convênio ou Protocolo de Intenções com empresas da área.
- Seguro de vida e de acidentes pessoais nos termos da legislação.
- Fichas de acompanhamento e de avaliação.

O estagiário é acompanhado por um professor orientador de estágio. Esse professor, além de formação superior, possui registro junto ao CRECI. Na ocasião da visita esta comissão teve a oportunidade de conversar com o professor de estágio do CETEG que demonstrou bastante engajamento com o trabalho.

II – Quanto ao Plano de Curso, apresentar sugestões para o seu aperfeiçoamento, quando for o caso.

A presente comissão verificadora, considera que o Plano de Curso da CETEG, referente ao curso Técnico em transações imobiliárias – TTI, atende o objetivo proposto de habilitar profissionais para desempenhar a atividade de no mercado imobiliário, conforme exposto no Plano de Curso apresentado.

Em avaliação, in loco, foram apresentados e avaliados pela comissão, os gestores, professores, administradores, alunos e demais colaboradores, como também todas as instalações, equipamentos e espaço físico, para atender as necessidades básicas na formação do técnico em transações imobiliária como biblioteca, laboratório de informática, salas amplias e climatizadas, máquinas fotográficas, TV com DVD, 30 computadores ligados em rede, scanner, projetor de multimídia.

Consideramos como adequado e satisfatório, os componentes curriculares, distribuídos em 3(três) módulos distintos com suas respectivas cargas horárias, respeitando as quantidade mínima de aulas presenciais e a distância, atendendo a legislação que dispõe sobre a Educação a distância, seguindo os critérios e procedimentos definidos no projeto pedagógico do curso.

As aulas a distância acontecem no ambiente virtual, via sistema MOODLE, com material específico personalizado disponível aos alunos em mídias específicas.

O estágio supervisionado, parte curricular obrigatório dentro do Plano do curso, realizado e supervisionado por um profissional indicado pela imobiliária conveniada, foi considerado pela comissão, atividade de grande relevância, obrigando o aluno a colocar em prática todo o aprendizado recebido durante o curso assim como, receber orientações pertinentes, buscando estabelecer uma relação entre a teoria e a prática.

Como sugestão, um maior rigor nas avaliações e atuação no quesito gramática e ortografia

III – Duração do Curso face aos Catálogos do MEC.

A duração do curso é de 1.060 horas, sendo 900 horas de fase escolar e 160 de estágio supervisionado, compatível com o Catálogo Nacional de Curso Técnico.

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Palácio de Prata "Delmino Martins Fonseca", 5º Andar, Rua 5, n. 833, Praça Tamandaré, Setor Oeste Goiânia-GO, CEP 74.115-060

Recepção: (62) 3201-4727- Fax: (62) 3201-4758 - Ouvidoria: (62) 3201-4726

E-mail: cee goias@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA



PROTOCOLO N.: 201700044003996
INTERESSADO: CETEG
ASSUNTO: Renovação da Autorização
CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias

AUTUAÇÃO: 27/10/2017

IV – Número de vagas a serem ofertadas semestralmente / anualmente, por período e turma, considerando a estrutura existente e a relação professor / aluno / tutor / aluno.

A instituição hoje oferta 40 vagas por turma. Nesse pedido de renovação ela solicita 240 (duzentos e quarenta) vagas/mês, sendo 80 (oitenta) que já possui para o referido curso, e mais 160 (cento e sessenta) dos outros autorizados que atualmente ela não executa, devido à baixa procura.

NOTA FINAL ATRIBUÍDA À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Ao término da análise das dimensões será atribuída uma nota para a Instituição de Ensino, resultante da média aritmética ponderada das notas de cada uma das dimensões, observada a escala de verificação, conforme segue:

$$Mp = \frac{(DII \times 3) + (DIII \times 3) + (DIV \times 1) + (DV \times 1) + (DVI \times 2)}{10}$$

10

Onde:

MP – MÉDIA PONDERADA
D – DIMENSÃO

Serão considerados os seguintes "pesos" atribuídos para cada uma das Dimensões:

Dimensão II	- Estrutura da Instituição de Ensino	- terá peso 3
Dimensão III	- Documentos de Planejamento Escolar	- terá peso 3
Dimensão VI	- Comunicação sobre o Curso	- terá peso 1
Dimensão V	- Plano de Avaliação Institucional	- terá peso 1
Dimensão IV	- Política de Articulação com as Empresas	- terá peso 2

NOTA FINAL DA INSTITUIÇÃO

4,2

Goiânia - GO, 01 de dezembro de 2017

MEMBROS DA COMISSÃO VERIFICADORA

Mariana Ramos Massensini

Rosan Guimarães Leão

Acolho integralmente o relatório da Comissão Verificadora neste voto e, especialmente, suas recomendações, que deverão ser seguidas pelo Requerente de forma devidamente comprovada até o final deste credenciamento.

Conselho Estadual de Educação de Goiás
Palácio de Prata "Delmino Martins Fonseca", 5º Andar, Rua 5, n. 833, Praça Tamararé, Setor Oeste Goiânia-
GO, CEP 74.115-060
Recepção: (62) 3201-4727- Fax: (62) 3201-4758 - Ouvidoria: (62) 3201-4726
E-mail: ceegoias@gmail.com | ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

**PROTOCOLO N.: 201700044003996****AUTUAÇÃO: 27/10/2017****INTERESSADO: CETEG****ASSUNTO: Renovação da Autorização****CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias**

Há de se considerar para a deliberação a informação presente na página 12 do Plano de Curso sobre a possibilidade do aumento de número de vagas mensais, pois como constatado pela Comissão Verificadora não houve a instalação de novos cursos de educação profissional estando em funcionamento somente o TTI.

II - VOTO

Após análise documental e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

1. **Recredenciar** o **CETEG**, mantido pelo Centro de Ensino Tecnológico de Goiás Projetos e Assessoria Educacional e Profissional Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 07.551.269/0001-05, com sede na Rua 18, N. 148, Setor Central em Goiânia/ GO, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, até 31 de dezembro de 2020.
2. **Renovar a Autorização, até 31 de dezembro de 2020**, do Curso Técnico de Transações Imobiliárias oferecido pelo CETEG de Goiânia/GO, com 40 vagas, por turmas, até o limite de 120 vagas mensais, devendo a instituição educacional garantir tutoria a cada turma de 40 alunos com carga horária mínima de 20 horas de trabalho semanal para os tutores, havendo possibilidade da instituição de solicitar a mudança dos número de vagas, de forma circunstanciada, até o final do primeiro semestre da presente autorização.
3. **Aprovar** o Plano de Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e carga horária de 1.060 horas, destas 900 horas teórico práticas e 160 horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídas em: 630 horas a distância e 270 horas presenciais.
4. **Determinar** que a Instituição cumpra na íntegra os requisitos de acesso, a saber: para a efetivação da matrícula é necessário que o

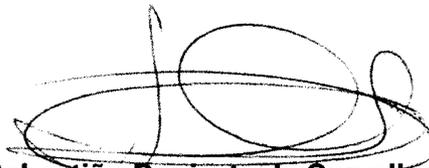
PROTOCOLO N.: 201700044003996**AUTUAÇÃO: 27/10/2017****INTERESSADO: CETEG****ASSUNTO: Renovação da Autorização****CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias**

candidato tenha concluído o ensino médio ou esteja concluindo e tenha idade acima de 18 anos e todas as recomendações elencadas pela Comissão Verificadora nas considerações finais de seu relatório.

5. **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
6. **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.



Sebastião Donizete de Carvalho

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
PRATÓRIO DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
APROVA POR <i>unanimidade</i>
NO SESSÃO <i>ordinária</i>
VOTO N. <i>72/2017</i>
GOIÂNIA, <i>08</i> de <i>dezembro</i> de <i>2017</i>
PRESIDENTE <i>[Assinatura]</i>